



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

LEI Nº 255, de 30 de Abril de 1976.

Altera a denominação da Praça
Joaquim Lopes Pequeno.

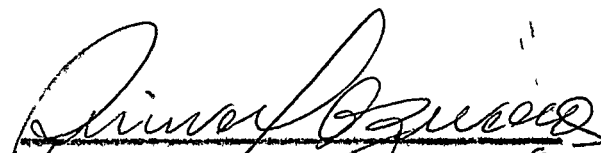
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN., Faço saber: que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.


Art. 1º - A Praça que atualmente tem a denominação de "JOAQUIM LOPES PEQUENO", sediada na zona Urbana desta cidade, passará a denominar-se Praça "ANTÔNIO ALVES DA CUNHA".

Parágrafo Único - O Executivo Municipal providenciará que for necessário ao que preceitua a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN., 30 de Abril de 1976.


Sinyal Azevêdo
Prefeito em exercício


Alexandrina de Oliveira Campos -
-Secretaria de Administração -

AGG/